



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2161/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/USO GRUPO FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.1.034	Aquisição de três veículos para a Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	38.567,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.495	271.433,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			310.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, são decorrentes:

I – Oriundos do cancelamento total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/ GRUPO FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
531 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	38.567,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			38.567,00

II - Oriundos do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009, de Recursos Vinculados da Fonte 0.3.495, no valor de R\$ 271.433,00 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), conforme abaixo especificado:

ID/USO/FONTE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.495		SUPERÁVIT - PAB FIXO	271.433,00
TOTAL SUPARÁVIT FINANCEIRO			271.433,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			310.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 19 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

Republicado por incorreção.